



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL PROAE nº 01/2021 – PROGRAD/UFVJM

EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

A Faculdade de Medicina - FAMED torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de bolsista para o projeto: *“Roda Viva da FAMED: promoção de rodas de debate para fortalecimento da transversalidade da determinação social do processo saúde-doença na prática médica”*

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar discente de curso de graduação da UFVJM para atuar em projeto vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, administrado pela Pró-Reitoria de Graduação, a fim de:

I incentivar o aprimoramento das condições de oferta do ensino de graduação da UFVJM;

II ampliar a participação dos alunos de graduação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade;

III estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade;

IV contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens;

V promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição.

2 DAS VAGAS

2.1 Será oferecida **1 (uma) vaga para discente bolsista e 5 vaga(s) para discente(s) voluntário(s)**, para desenvolver atividades junto ao projeto Roda Viva da FAMED, coordenado pela professora Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, e pela professora Daniela Barreto de Moraes, da Faculdade de Medicina.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.

2.3 Havendo vaga para bolsista dentro do período de validade deste edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

a) regularmente matriculados nos cursos da área da saúde da UFVJM, que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas “Educação e Medicina”, “PIESC I”, “DP I” e “DP II” ou em disciplinas equivalentes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

- b) regularmente matriculados em algum curso da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), da UFVJM;
- c) que apresentem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta).

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá:

- Preencher devidamente e entregar o Formulário de Inscrição (Anexo I deste edital)
- Obter e entregar o Histórico Escolar atualizado (Imprimir do e-campus) com os dados do candidato e descrição do CRA;
- Preencher completamente o seguinte formulário:
<https://forms.gle/Nka3EN6y1rBFc3BQA>

3.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **15 a 18 de dezembro**, via e-mail, para o endereço eletrônico teresa.vale@ufvjm.edu.br. No assunto do e-mail colocar “Inscrição ‘Projeto Roda Viva da FAMED’”. O formulário deve ser preenchido durante esse mesmo intervalo de tempo.

3.4 Somente as inscrições realizadas no prazo determinado neste edital serão analisadas.

3.5 Somente as inscrições de candidatos que preencheram completamente o formulário e que contenham todos os documentos exigidos no edital serão analisadas.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita por meio da avaliação das respostas recebidas na plataforma do *Google Forms*, cujo link está citado no item 3.2 deste edital, em que o concorrente deverá manifestar seu interesse no projeto de ensino “Roda Viva da FAMED” e informar brevemente sobre o conhecimento acerca dos Determinantes Sociais da Saúde e da importância da integração destes na prática clínica; a familiaridade com o modelo do programa televisivo “Roda Viva” e, por fim, sobre sua disponibilidade e habilidades para o projeto.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento). Essa avaliação será feita avaliando cada uma das quatro (4) perguntas de 0 a 25, priorizando alunos com interesse nas demandas biopsicossocioambientais da saúde e com notória capacidade crítica e reflexiva.

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) discentes do curso de Medicina;
- b) maior CRA;
- b) maior período no curso;

4.4 Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos.

4.4.1 A substituição do bolsista ou voluntário poderá ocorrer em caso de descumprimento dos compromissos descritos na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e no Edital PROAE nº 01/2021.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado **via e-mail** dos candidatos, até o dia **21 de dezembro de 2021**.

5.2 Caberá ao coordenador do projeto encaminhar à Prograd o edital de seleção de discentes para atuar no projeto Proae, acompanhado dos documentos comprobatórios do



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

processo de seleção (incluindo avaliações, barema de entrevista elaborado pelo docente preenchido e assinado pelo avaliador; histórico escolar e outros pertinentes) para fins de registro e implementação da bolsa.

6 DOS RECURSOS

6.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7 DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROAE

7.1 A admissão no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 As atividades do(s) discente(s) obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo professor coordenador do projeto.

7.3 O bolsista se comprometerá a dedicar 20 (horas) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, bem como cumprir as demais atribuições dispostas na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.

7.4 As atividades desenvolvidas no Proae não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do discente.

7.5 O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caberá ao professor coordenador elaborar e controlar o horário do discente a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes, conforme a Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e o Edital PROAE nº 01/2021.

9.2 O discente voluntário obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para o bolsista, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa Proae tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, às quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa Proae não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Não será permitida a participação simultânea pelos discentes em dois projetos Proae, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Proae comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Diamantina, 15/12/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Sr. Donaldo Rosa Pires Júnior
Diretor da FAMED/UFVJM



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br

ANEXO 1 - Formulário de inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROAE				
NOME COMPLETO:				
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
E-MAIL:				
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:		
Projeto "Roda Viva da FAMED" / Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale e Daniela Barreto de Moraes				
<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Apoio ao Ensino na UFVJM. Local/data: _____, ____ de _____ de _____. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO				
<p style="text-align: center;">PARA USO DA SECRETARIA</p> () Inscrição deferida () Inscrição indeferida Observação: _____ _____ _____ _____				